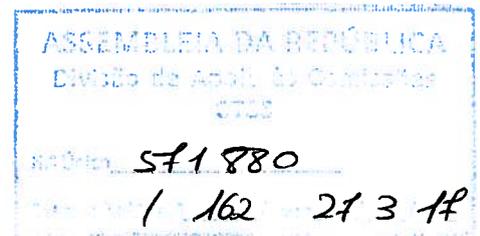


Purificação Nunes

De: Grupo Snes <gruposnes@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de março de 2017 18:58
Para: Comissão 10ª - CTSS XIII
Assunto: Pedido de audição.
Anexos: PedidoAudiçãoCTSS.pdf



Exmos. Senhores Deputados da Comissão de Trabalho e Segurança Social,

Somos um grupo de trabalhadores despedidos pela Siderurgia Nacional, em 2001.

Solicitamos à V/ Comissão um pedido de audição para que possamos expor as preocupações que nos movem.

Anexamos um ficheiro com um resumo do assunto que motiva este nosso pedido.

Antecipadamente grato pela atenção dispensada,

A. Ferreira

(Grupo dos Trabalhadores Despedidos da Siderurgia)

Exs. Srs. Deputados da Comissão de Trabalho e Segurança Social,

Somos um grupo de trabalhadores despedidos pela Siderurgia Nacional, em 2001. A grande maioria dos elementos deste grupo integravam os quadros da Siderurgia Nacional Serviços que, como é sabido, era detida a 100% pelo Estado.

Em 2000 foi anunciado um despedimento coletivo e em 2001 o mesmo foi concretizado. Não na forma de despedimento coletivo, mas na forma de mútuo acordo. Mau grado o desconforto e a resistência que a generalidade dos trabalhadores oferece a esta forma de despedimento, ela acaba quase sempre por vingar. O trabalhador, por não ter alternativa, acaba por assinar o “mútuo acordo” e a lei, que deveria proteger os trabalhadores, em muitas circunstâncias penaliza-o pelo facto de este o assinar.

Os trabalhadores que foram despedidos em 2001 pela Siderurgia Nacional, assinaram um “mútuo acordo” com base em promessas, escritas em vários comunicados emanados do Conselho de Administração da Siderurgia que lhes garantiam um emprego entre 6 a 12 meses. Lê-se num desses comunicados, por exemplo, “...*Talvez nem todos possam beneficiar destas medidas. Para os que sobrarem, temos outras soluções e apoios previstos. Quais são? – Arranjarmos emprego noutras empresas...*”.

A promessa de emprego para os trabalhadores que rescindissem por “mútuo acordo” foi apregoada em reuniões e comunicados, mas não foi vertida no documento que os trabalhadores assinaram. Porquê? Porque os Sindicatos e a Comissão de Trabalhadores, nossos assessores na negociação do despedimento, não conseguiram acautelar tão importante inclusão e, por isso, o poder jurídico não nos tem sido favorável; nem na 1ª Instância, nem na Relação.

O plano de encerramento da Siderurgia afetou 796 trabalhadores. Destes, 596 trabalhadores foram abrangidos pelo plano de pré-reforma e conseguiram um conforto financeiro para o resto da vida, 26 trabalhadores continuaram na empresa até conclusão dos trabalhos de encerramento e no final verificou-se que quase todos passaram para os quadros da Baía Tejo; empresa que sucedeu à Siderurgia Nacional Serviços. Restaram **174 trabalhadores** cujo futuro não foi acautelado.

Todos estes 174 trabalhadores já completaram os 55 anos de idade. Foram despedidos por “mútuo acordo” em 2001 e, desde esse ano, nenhum conseguiu uma estabilidade financeira como a que lhes era proporcionada pela Siderurgia.

Deste grupo alguns já não estão entre nós. Outros devido a problemas de saúde, foram reformados por invalidez. Há também quem tem conseguido manter um trabalho (mesmo que precário) que lhe vai garantindo um sustento para o dia-a-dia.

Restam dois grupos para os quais pedimos a vossa especial atenção:

Desempregados de longa e muito longa duração. Uma situação que provoca grande instabilidade financeira e social, leva ao desespero, à depressão, à decadência da dignidade humana. A esperança de vida até pode ter aumentado, mas a realidade é que quem tem 55 anos não consegue entrar no mercado de trabalho! A Lei prevê que um desempregado de

longa duração possa pedir a reforma antecipada sem penalização, mas os requisitos que a mesma contempla não enquadram com a nossa situação.

Reforma antecipada com penalização. Este é um mecanismo que um desempregado de longa duração, com idade mais avançada, pode recorrer. No entanto a penalização vitalícia desta opção leva a que só caia nela quem já ultrapassou o limite do desespero financeiro. Alguns dos nossos colegas já caíram nela. Caíram nela porque o Estado, seu patrão, não acautelou o futuro (de alguns) dos seus empregados. Será justo que esta penalização os condene para toda a vida?

Este é o motivo pelo qual temos solicitado reuniões aos partidos que nos representam. Todos têm manifestado grande acolhimento e sensibilidade para este nosso problema.

Assim, solicitamos à Comissão de Trabalho e da Segurança Social, um pedido de audição, para que possamos expor as preocupações que nos movem.

Antecipadamente gratos pela atenção dispensada,

A. Ferreira
(Grupo dos Trabalhadores Despedidos da Siderurgia)